



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

LEI MUNICIPAL Nº 287, de 27 de Abril de 1983.

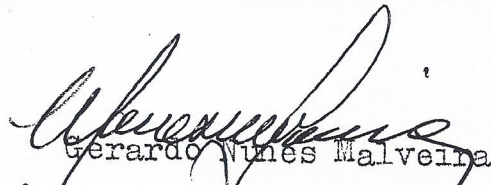
Concede título honorário de
cidadania a pessoa que indi
ca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do
Norte, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Luiz de Gonzaga Fon
seca Mota, Governador do Estado do Ceará, o título honorário de ci
dadão de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte,
em 27 de Abril de 1983.


Gerardo Nunes Malveira
- Prefeito Municipal -